**PROJETO TÉCNICO - Manejo e Conservação do Solo e Água**

**Informações gerais:**

* Requerente: nome, endereço completo para correspondência, telefone para contato, C.N.P.J ou C.P.F, atividade econômica, indicar pessoa a ser contatada por ocasião da vistoria.
* Elaboração: nome, endereço completo para correspondência, telefone para contato, C.N.P.J ou C.P.F, profissão, número do registro no CREA, visto/região.
* Execução: nome, endereço completo para correspondência, telefone para contato, C.G.C ou C.P.F, profissão, número do registro no CREA, visto/região.
* Identificação do imóvel (por matrícula):)
* Denominação;
* Município;
* Área da propriedade;
* Área do projeto;
* Área antrópica (pastagem nativa e exótica, culturas e outras);
* Área remanescente de vegetação natural (floresta, cerrado e outras);
* Área de Reserva Legal;
* Área de Preservação Permanente;
* Número da matrícula ou transcrição;
* Cartório, livro, folhas;
* Confrontações da propriedade.

**Objetivos e justificativas do projeto**

**Caracterização do meio físico da propriedade:**

* + - *Relevo:* caracterizar o relevo da propriedade e da área do projeto, com detalhamento de sua topografia e declividade, incluindo a cota mínima e máxima.
		- *Solos:* Classificar os diferentes tipos de solo da propriedade e da área do projeto, detalhando a sua unidade pedogenética, aptidão erosiva, compactação, permeabilidade, fertilidade, profundidade, textura e estrutura predominante. Mencionar todos os processos erosivos porventura existentes na propriedade.
		- *Hidrografia:* citar e descrever todos os cursos d’água, nascentes e áreas úmidas ocorrentes na propriedade e na área do projeto, assim como a bacia e sub-bacia a que pertencem. Pormenorizar informações sobre ocorrência de assoreamento, proteção de nascentes e cursos d’água.
		- *Aspectos climatológicos:* precipitação média anual, temperatura média anual, período chuvoso, período seco, déficit hídrico.

**Uso e ocupação dos solos e dos recursos hídricos da propriedade**

**Práticas de manejo e conservação do solo e água atualmente existentes na propriedade**

Citar e descrever cada uma delas.

**Práticas de manejo e conservação do solo e água a serem implementadas na propriedade:**

* + - Citar e descrever todas as práticas de manejo e conservação do solo e água que serão efetivamente adotadas na propriedade, especialmente na nova área que passará a incorporar o sistema produtivo da mesma, incluindo a metodologia de implantação e execução de cada prática recomendada.
		- Quando houver recomendações de práticas de adubações e/ou correções, deverão ser apresentadas as análises de solo, bem como sua interpretação e recomendação da dosagem (kg ou t/ha) e respectivas formulações dos produtos a serem utilizados.
		- Deverão constar no mapa geral da propriedade e na carta imagem, as áreas onde serão adotadas as práticas conservacionistas recomendadas.

**Cronograma físico de execução do projeto**

**Orientações técnicas adicionais:**

* + - Sobre a supressão vegetal (enleiramento em nível, etc.);
		- Preparo do solo (subsolagem, gradagem, nivelamento, nunca morro abaixo, sempre em nível, etc);
		- Sobre a cultura a ser implantada (sementes, plantio, manejo, etc.);
		- Sobre demarcação de curvas em nível e construção de terraços;
		- Aspectos econômicos/financeiros (custo/benefício, etc.).

**Orientações jurídicas:**

* Conforme Lei Estadual n° 2.043, de 7 de dezembro de 1.999:
* O licenciado disporá do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do término da supressão vegetal, para iniciar a execução do projeto de manejo e conservação do solo, devendo comunicar por escrito ao IMASUL, no ato de sua conclusão;
* Aquele que, por qualquer motivo, deixar de iniciar os serviços, conforme previsto na Lei no prazo estipulado ou não comunicar sua realização ao IMASUL, será considerado infrator e pagará multa de valor variável entre 10 (dez) e 1000 (mil) UFERMS, por hectare de supressão vegetal, sem prejuízo das obrigações de realizar o serviço;
* O IMASUL poderá vistoriar a(s) propriedade(s) para averiguar a execução dos serviços de que trata a Lei.

**Bibliografia consultada**